



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3007.01-24-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012307/24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPIO DE BARREIRA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS	50.0	Unidade	62,89	3.144,50
BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS.Especificação : BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS,na cor branca, Medidas: Internas: 110x570 x 660 (mm) Externas: 158 x 584 x 666 (mm) capacidade 41 Litros; Vão disponível quando empilhada; matéria Prima: PP - Polipropileno; PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C,com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro					
2	BANDEJA PLASTICA MULTIUSO 7,5LTS Nº 2	40.0	Unidade	115,60	4.624,00
BANDEJA PLASTICA MULTIUSO 7,5LTS Nº 2, MEDINDO 29,6 X 43,5CM PLASTICO POLIPROPILENO ATOXICO PESO 170GR					
3	CAIXA VAZADA	40.0	Unidade	75,49	3.019,60
CAIXA VAZADA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA VAZADA. Especificação : CAIXA VAZADA, na cor vermelho, Medidas aproximadas: Externas - 556mm x 360mm x 310mm; interna - 515mm x 320 x 30mm; Capacidade: 49 litros; peso: 2,00 kg; cubagem: 0,062 m3/ unidade; Material: PEAD, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro.					
4	PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO NA COR PRETA	80.0	Unidade	291,87	23.349,60
PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO NA COR PRETA,COM ALTA DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÃO: PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO. Especificação : Pallet em plasticoteroplástico ,na cor preta,com alta Durabilidade,não corrosivo,lavável,reclinável,empilhável com capacidade mínima de carga dinâmica de 800 kg com capacidade mínima de carga estática de 2600 kg ,medindo aproximadamente 1200 mm x 100 mm de aérea superior e altura aproximada de 145 mm .fendas nas quatro laterais para manuseio por meio de carro plataforma					
5	CARRO COLETOR DE LIXO	7.0	Unidade	709,17	4.964,19
CARRO COLETOR DE LIXO. ESPECIFICAÇÃO: CARRO COLETOR DE LIXO. Especificação : CARRO COLETOR DE LIXO; em Polipropileno e Polietileno, com as cores específicas da coleta seletiva, para locais que desejam realizar a separação do lixo. Capacidade 240 lts/190kg. Peso 13Kg. Dimensões 1060 x 575 x 730mm, com rodas de poliuretano 5 polegadas, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro.					
6	CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO	40.0	Unidade	122,51	4.900,40
CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO. Especificação : CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO;na cor branca, em Polipropileno e Polietileno, com Dimensões 325 x 725 x 480mm, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro.					
7	LIXEIRA SELETIVA	15.0	Unidade	1.700,00	25.500,00
LIXEIRA SELETIVA. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA SELETIVA. Especificação : Lixeira Seletiva: Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro, capacidade 50lts com 5 unidades. Fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. Pintura final a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas, anti-ferrugem, anti-corrosão.					
8	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	20.0	Unidade	868,33	17.366,60
CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA - KIT LIMPEZA27/09/2022 balde com espremedor lateral que pode ser usado/ divisoria para agua limpa/ cabo de alumínio extensível de 1,40mt/ haste plástica/ refil de algodão 320gr.					
9	TAMBOR PARA LIXO	30.0	Unidade	270,00	8.100,00
TAMBOR PARA LIXO: Bambona 200litros higienizada, com tampa, dimensões 89 x 59 x 59cm material plastico de alta densidade					
10	TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS	25.0	Unidade	1.420,95	35.523,75
TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS. ESPECIFICAÇÃO: TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS. Especificação : Tenda com dimensões mínimas 3 x 3 metros altura mínima 2,4 metros; estrutura articulada com armação em alumínio, cobertura 100% poliéster; espetos metálicos para fixação no solo; tirantes para amarração					
11	CADEIRA PLÁSTICA NA COR VERMELHO COM BRAÇO	50.0	Unidade	62,60	3.130,00
CADEIRA PLÁSTICA NA COR VERMELHO COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR VERMELHO COM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com					

AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro.					
12	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA	100.0	Unidade	62,60	6.260,00
CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro.					
13	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO	1000.0	Unidade	60,00	60.000,00
CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro.					
14	ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA	40.0	Unidade	1.507,50	60.300,00
ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA. Especificação : ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA; Porta Componentes Bin Misto em Polipropileno e Polietileno, com Dimensões 1500 x 1000 x 220mm e capacidade para 27 gaveteiros BIN n 3,ou 16 gaveteiros BIN n 4,ou 12 gaveteiros BIN n 5,ou 10 gaveteiros BIN n 6, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro.					
15	ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS	40.0	Unidade	626,68	25.067,20
ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. Especificação : Estante Plástica com 5 Divisórias Moduláveis. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 863 x 442, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro.					
16	ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS	20.0	Unidade	725,65	14.513,00
ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS. Especificação: ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS.Especificação : Estante Plástica com 6 divisórias para Creches. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300					
17	MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA	100.0	Unidade	949,57	94.957,00
MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA. Especificação : Mesa Pré escolar com 4 Cadeiras plástica. Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco cores diversas.Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso externo ou interno. Cadeiras plásticas cores diversas com Capacidade de carga mínima de 40 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos					
18	MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO	700.0	Unidade	135,00	94.500,00
MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL. Especificação : Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco, na cor branca. Dimensões mínimas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variação de +/- 5%. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso externo ou interno. Capacidade de carga mínima de 120 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos					
19	FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA	20.0	Unidade	323,83	6.476,60
FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA. Especificação :Flanelografo 1,20 x 0,80cm, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm.					
20	QUADRO BRANCO, DE 1500 X 1200MM	20.0	Unidade	449,33	8.986,60
QUADRO BRANCO, DE 1500 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1500 X 1200MM. Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 1500 x 1200mm.					
21	QUADRO BRANCO, DE 2000 X 1200MM	20.0	Unidade	520,71	10.414,20
QUADRO BRANCO, DE 2000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 X 1200MM. Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 2000 x 1200mm.					
22	QUADRO BRANCO, DE 3000 X 1200MM	20.0	Unidade	791,47	15.829,40
QUADRO BRANCO, DE 3000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3000 X 1200MM. Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 4000 x 1200mm.					
23	QUADRO BRANCO, DE 4000 X 1200MM	20.0	Unidade	1.396,76	27.935,20
QUADRO BRANCO, DE 4000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4000 X 1200MM. Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 4000 x 1200mm.					
24	FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA	15.0	Unidade	763,83	11.457,45
FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA. Especificação: FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA. Especificação :Flip Chart branco em madeira, tipo Cavalete, medindo 1,80 x 0,60cm					
25	TELA DE PROJEÇÃO	30.0	Unidade	1.341,67	40.250,10
TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO. Tela de projeção retrátil funcionalidade produto com tecido adequado para projecao com sistema de retraçao automatica possuindo diversos pontos de parada. Dimensoes aproximadas do produto (cm) AxLxP 190x200x12cm produto com marca do frabricante e certificação do produto.					

26	QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	20.0	Unidade	372,37	7.447,40
QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO. Especificação : Quadro de avisos com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm.					
27	CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO	50.0	Unidade	582,59	29.129,50
CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. Especificação : Cadeira Secretária anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodizio(rodrinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg.					
28	CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO	50.0	Unidade	528,85	26.442,50
CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação: CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação : Cadeira Secretária anatômica sem braço modelo .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodizio(rodrinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material : Madeira ,polipropileno ,espuma, poliéster,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg.					
29	CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO	20.0	Unidade	1.194,71	23.894,20
CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO. Especificação : Cadeira diretor anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura sim,rodizio(rodrinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg.					
30	CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA	20.0	Unidade	466,40	9.328,00
CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA . ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA . Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.					
31	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA	30.0	Unidade	490,40	14.712,00
CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.					
32	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA	30.0	Unidade	490,40	14.712,00
CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA EM POLIPROPILENO- tipo secretaria, assento e encosto em Polipropileno, na cor azul; estrutura com base de ferro , pintura eletrostática na cor preta. Dimensões altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm					
33	CADEIRA INTERLOCUTOR	20.0	Unidade	1.298,67	25.973,40
CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COM BRAÇOS. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COM BRAÇOS. Especificação : CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COM BRAÇOS E ESTRUTURA CROMADA					
34	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO COM 03 LUGARES	20.0	Unidade	1.273,79	25.475,80
CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação : Cadeira longarina em Plástico resistente Injetado com 3 lugares .medidas aproximadas 1,54 x 45 cm. Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.					
35	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES	50.0	Unidade	818,52	40.926,00
CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES. Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.					
36	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES	20.0	Unidade	821,33	16.426,60
CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.					
37	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES	20.0	Unidade	1.128,28	22.565,60
CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES.Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma anatômica, na cor preta e base em ferro pintado com pintura eletrostática na cor preta.					
38	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO	40.0	Unidade	788,33	31.533,20
CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.					
39	CADEIRA PRESIDENTE	5.0	Unidade	1.389,59	6.947,95
CADEIRA PRESIDENTE. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PRESIDENTE. Especificação : Cadeira Presidente confeccionado em aço tubular ,cor a ser determinada pelo solicitante,revestida com capa telescópica em copolímero de polipropileno ou nylon injetado com sistemas de fixação na parte superior e inferior .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com					

rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura sim,rodizio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg.					
40	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO	20.0	Unidade	1.809,00	36.180,00
ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,60 x 0,80 x 0,37cm. Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras e fechadura com chaves, melaminico na cor branca,medindo: 0,80m de largura, 1,60m de altura e 0,37m de profundidade.					
41	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO 1,95 x 0,90	20.0	Unidade	1.721,85	34.437,00
ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,95 x 0,90 x 0,40cm. Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA EM MELAMINÍCO,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras e fechadura com chaves, melaminico na cor branca,medindo: 0,90m de largura, 1,95m de altura e 0,40m de profundidade					
42	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DE MADEIRA	20.0	Unidade	1.303,33	26.066,60
ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,60 X 0,80 X 0,37..Especificação: Armário semi Aberto de Madeira em Melaminico com duas portas ,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, 2 prateleiras e fechadura com chaves, na cor branca, medindo: 0,80m de largura, 1,60m de altura e 0,37m de profundidade					
43	ARMÁRIO BALCÃO FECHADO COM 2 PORTAS	20.0	Unidade	726,67	14.533,40
ARMÁRIO BALCÃO FECHADO COM 2 PORTAS DE MADEIRA EM MELAMINICO 0,75 X 0,80 X 0,37. Especificação: Armário Balcão Fechado com 2 portas de Madeira em Melaminico ,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, medindo: 0,75m de largura, 0,80m de altura e 0,37m de profundidade.					
44	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS DE MADEIRA	20.0	Unidade	1.465,53	29.310,60
ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,40 X 0,50 X 0,45. Especificação: Arquivo para Pasta Suspensa com 4 Gavetas de Madeira em Melaminico,medindo: 0,50m de largura, 1,40m de altura e 0,45m de profundidade,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm.					
45	BANCO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA	10.0	Unidade	938,52	9.385,20
BANCO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA. Especificação : BANCO EM MADEIRA Medindo 3 x 0,35 x 0,45cm.revestido em fórmica na cor branca, com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta.					
46	BELICHE DE MADEIRA	30.0	Unidade	1.806,67	54.200,10
BELICHE DE MADEIRA. Especificação: Beliche confeccionada em Madeira de Lei com grade e escada, nas dimensões (L X A X P): 0,90 X 1,90 X 200 CM .Para colchões de 0,78 x 1,88 x 0,20					
47	BIRÔ EM L EM MELAMINICO	15.0	Unidade	1.281,17	19.217,55
BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DE 1000 X 600 X 740MM. ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 600 X 740MM. Especificação : BIRÔ EM L EM MELAMINICO, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 28mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, composto por um birô medindo 1,00 x 0,60 x 0,74, estrutura metálica retangular de 30x70mm, unidos por uma conexão de 90 graus, com teclado retrátil, suporte para CPU, 3 gavetas, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.					
48	BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS	15.0	Unidade	610,00	9.150,00
BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.					
49	BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS	15.0	Unidade	607,23	9.108,45
BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.					
50	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS	15.0	Unidade	1.007,15	15.107,25
BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, dimensões mínimas de 1400 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 06 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.					
51	CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL	100.0	Unidade	1.716,67	171.667,00
CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL COMPOSTO Especificação : Conjunto Pré Escolar Infantil composto: 1 unidade Mesa Quadrada + 4 unidade Cadeiras infantil, constituida em Madeira MDF na cor branca, com estrutura de ferro em tubos 7/8, pintura eletrostática na cor preta, ponteiras em polipropileno injetado na cor preta. Mesa medindo no mínimo 0,70 x 0,70cm, com					

espessura mínima de 15 mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Cadeiras com Assento mínimo 320 mm x 320 mm e Encosto medindo no mínimo 180 mm x 30 mm. Espessura mínima 5mm. Toda a estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

52	ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS	20.0	Unidade	1.596,67	31.933,40
ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: Estante de Madeira para Livros com 6 Prateleiras, sem portas, recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300. Constituído em MDF, revestido em laminado melamínico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm em laminado melamínico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.					
53	MESA PARA REUNIÃO REDONDA	20.0	Unidade	1.305,00	26.100,00
MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1000mm x 1000mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião redonda, diâmetro mínimo de 1000 mm, tampo em madeira mdf, revestido em laminado melamínico texturizado de cor cinza ou branco, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes.					
54	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR	20.0	Unidade	1.298,00	25.960,00
MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 2000mm x 1000mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião retangular, dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 740 mm, tampo em madeira MDF, revestido em laminado melamínico texturizado de cor cinza, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, 04 patas com tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes.					
55	MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA	20.0	Unidade	1.564,26	31.285,20
MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR BRANCA PARA REFEITÓRIO. Especificação : Mesa em madeira revestido em fórmica na cor branca, com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com eletrostática na cor preta. Medindo 3 x 1 x 0,75cm.					
56	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES	30.0	Unidade	1.750,99	52.529,70
MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, BANCOS ACOPLADOS, COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCA. Especificação : Mesa para Refeitório com 4 lugares, bancos acoplados, com tampo em MDF na cor branca , com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta. Medindo 2,50 x 1,00x0,75CM					
57	MESA PARA PROFESSOR	20.0	Unidade	545,00	10.900,00
MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA PROFESSOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 740 X 600 MM. Estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.					
58	MESA PARA IMPRESSORA	20.0	Unidade	386,67	7.733,40
MESA PARA IMPRESSORA DE 800 X 700 X 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA IMPRESSORA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 800 X 700 X 600 MM. Especificação : Mesa para Impressora, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.					
59	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	20.0	Unidade	515,17	10.303,40
MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DE 800 X 700 X 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 800 X 700 X 600 MM. Especificação : Mesa para microcomputador, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curvada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura, painel frontal longitudinal rebaixado em MDF com o mínimo 18mm de espessura.					
60	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL	10.0	Unidade	3.740,33	37.403,30
BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. Especificação : Bebedouro Industrial tipo infantil capacidade mínima de 100 litros, estrutura em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 40° C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de um ano, com certificado do INMETRO, 3 torneiras em inox, sendo 2(duas) a jato e 1(uma) convencional(lateral) ; Altura da pia de mínimo 50cm, com mínimo 16 cm de comprimento. Distância da torneira para o chão de mínimo 60 cm.					
61	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO	10.0	Unidade	5.739,51	57.395,10
BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO. Especificação : Bebedouro tipo adulto capacidade mínima de 200 litros, com 4 Torneiras e filtro, estrutura serpentina em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 40° C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano, com certificado do INMETRO, mínimo de 04 torneiras em inox, sendo mínimo 03 a jato e 1 convencional (lateral).					
62	BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS	10.0	Unidade	2.835,00	28.350,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS. Especificação : Bebedouro Industrial 70 LTS; capacidade mínima de 70 litros, destinado para fornecimento de água gelada, com certificado pelo INMETRO conforme portaria 191, medindo 1,35 altura x 50cm largura e 45cm profundidade,estrutura em aço inox 340, isolado com poliuretano/ polietileno, estrutura serpentina em aço inox 304, tanque interno em aço inox 304, temperatura variável de 40 a 90° C, com 2 torneiras a jato e 1 convencional, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, .Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de mínima de 2 (dois) anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.					
63	EXAUSTOR	20.0	Unidade	2.755,77	55.115,40



EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. Especificação : Descrição: material: Para fogao industrial de 6 bocas ; Coifa de parede 60cm com acabamento em aço inox e aba de vidro temperado; função 2x1 podendo ser utilizada tanto como depuradora como exaustora; acompanha 2 filtros de carvão ativado; 2 luminárias de led; capacidade de absorção de 660m³/hora; motor de 170W; nível de ruído < ou = 43db; saída do duto de 150mm; acabamento da chaminé em aço inox, regulável de 60cm até 1,20m; 3 níveis de velocidade; voltagem 230v ou 127v; garantia de 12 meses.

64	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL	20.0	Unidade	1.285,66	25.713,20
EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL. Especificação : Extrator de Suco de Laranja industrial; motor de 1/6 H; rpm (rotações por minuto): 1740; corpo em aço inox e nylon; copo em alumínio; - macho em plástico; voltagem: bivolt (127/220v); dimensões aproximadas: 7,5x34cm; - peso aproximado: 4 Kg.					
65	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO	15.0	Unidade	2.799,96	41.999,40
FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: Fogão industrial a gás, com mínimo de 06 bocas sem forno, queimadores frontais chama simples, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos.					
66	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO	15.0	Unidade	2.735,08	41.026,20
FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 04 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 800 x 800 x 800 mm.					
67	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO	15.0	Unidade	1.801,29	27.019,35
FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: Fogão industrial a gás, com mínimo de 04 bocas sem forno, queimadores frontais chama simples, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos.					
68	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO	15.0	Unidade	2.803,00	42.045,00
FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 1150 x 800 x 800 mm.					
69	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 10LTS	20.0	Unidade	1.552,05	31.041,00
LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL. Especificação : Liquidificador, modelo industrial, capacidade mínima de 10 (DEZ) litros, com copo em aço inoxidável polido, revestimento do gabinete em alumínio polido. Alimentação elétrica 220 v; Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil). Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano.					
70	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS	20.0	Unidade	1.134,97	22.699,40
LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL. Especificação : Liquidificador, modelo industrial, capacidade mínima de 04 (quatro) litros, com copo em aço inoxidável polido, revestimento do gabinete em alumínio polido. Alimentação elétrica 220 v; Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil). Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano.					
71	VENTILADOR DE COLUNA	100.0	Unidade	356,07	35.607,00
VENTILADOR DE COLUNA. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA. Especificação : VENTILADOR DE COLUNA, turbo, diâmetro mínimo da hélice 60 cm, mínimo de 03 (três) hélices, controle de oscilação, grade protetora metálica, tensão 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano.					
72	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	100.0	Unidade	525,30	52.530,00
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. Especificação : VENTILADOR DE PAREDE 60 cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano.					
73	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM	200.0	Unidade	426,67	85.334,00
VENTILADOR DE PAREDE 40 CM. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE 40 CM. Especificação : VENTILADOR DE PAREDE 40 cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano.					
74	VENTILADOR CLIMATIZADOR INDUSTRIAL	15.0	Unidade	6.971,16	104.567,40
VENTILADOR CLIMATIZADOR INDUSTRIAL PARA 200M2: Ventilador/ climatizador industrial com potencia de 210W, capacidade de abrangencia de 200m²					
75	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS	100.0	Unidade	333,96	33.396,00
VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. Especificação : VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, , velocidade regulável, potência mínima - 80W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano.					
76	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS	50.0	Unidade	3.093,33	154.666,50
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 9.000 Btus ,capacidade mínima: 9.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtralavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do					

aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante					
77	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS	50.0	Unidade	3.416,33	170.816,50
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 12.000 Btus ,capacidade mínima: 12.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante					
78	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS	50.0	Unidade	4.308,67	215.433,50
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 18.000 Btus ,capacidade mínima: 18.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante					
79	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS	50.0	Unidade	6.674,79	333.739,50
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 24.000 Btus ,capacidade mínima: 24.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante					
80	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS	20.0	Unidade	7.624,37	152.487,40
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 30.000 Btus ,capacidade mínima: 30.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.					
81	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO	10.0	Unidade	11.934,75	119.347,50
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 60.000 Btus ,capacidade mínima: 60.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Selo Procel de Economia C de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO.					
82	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS	15.0	Unidade	2.372,13	35.581,95
CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS. Especificação : Caixa acústica amplificada Média 400 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 12 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano.					
83	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS	15.0	Unidade	2.838,33	42.574,95
CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS. Especificação : Caixa acústica amplificada Grande 500 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano.					
84	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF	20.0	Unidade	1.373,16	27.463,20
MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF. Especificação : Microfone de mão sem fio dinâmico UHF, com transmissor embutido e chave on/off, sensibilidade mínima de 105 dBm, frequência mínima de 720 MHz, resposta de frequência de mínimo 50-15 kHz. Acompanha o microfone 01 receptor com controle de volume, antena, botão liga/desliga; 01 fonte de alimentação. Acondicionados em case com dimensões mínimas (LxAxP) 30 x 40 x 10 para transporte do equipamento.					
85	MICROFONE DE MÃO, EM AÇO,COM FIO FLEXÍVEL	30.0	Unidade	764,04	22.921,20
MICROFONE DE MÃO, EM AÇO,COM FIO FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO, EM AÇO,COM FIO FLEXÍVEL. Especificação : Microfone de mão, em aço, com fio flexivel, chave liga/desliga, impedância de ate 600 ohms, cabo com extensão mínima de 5 metros.					
86	RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT,COM 16 CANAIS	30.0	Unidade	1.157,84	34.735,20
RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT,COM 16 CANAIS. ESPECIFICAÇÃO: RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT,COM 16 CANAIS. Especificação : Rádio comunicador talkabout, com 16 canais, 121 códigos privativos, vibracall, alcance até 56 kms e sistema IVOX e VOX.					
87	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS	40.0	Unidade	2.318,75	92.750,00
ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 12 Portas,tipo Guarda Roupas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1980 x 900 x 420mm;					
88	ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS	30.0	Unidade	2.464,67	73.940,10
ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. Especificação : ARMÁRIO DE AÇO com 16 Portas,confeccionado em chapa de aço 26, tipo Guarda Roupas com fechadura com chave, pintura eletrostática na cor cinza padrão e tratamento antiferruginoso, medindo 1980 x 1195 x 400mm;					
89	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	40.0	Unidade	974,22	38.968,80
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,70 x 0,75 x 0,32mm. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. Especificação : Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medindo 1,70 x 0,75 x 0,32mm.					

90	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	20.0	Unidade	1.891,93	37.838,60
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,95 X 0,90 X 0,45MM. Especificação : Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática na cor cinza padrão,com chave, medindo 1,95 x 0,90 x 0,45mm;					
91	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS.	20.0	Unidade	1.679,48	33.589,60
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 4 portas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, med. 1,95 x 0,32 x 0,40mm					
92	ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS	10.0	Unidade	1.555,42	15.554,20
ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS.Especificação : Armário de Aço com 5 Portas e 3 Gavetas para Cozinha medindo 1,70 x 0,75 x 0,32cm, pintura Eletrostática na cor branca					
93	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS	40.0	Unidade	3.982,00	159.280,00
ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm.					
94	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS	20.0	Unidade	3.696,39	73.927,80
ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS. Especificação : Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm.					
95	ARMARIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA	20.0	Unidade	1.390,33	27.806,60
ARMARIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMARIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA. Especificação : ARMÁRIO PARA UTENSILIOS DE COZINHA em aço inoxidável com três portas superiores. Medida: 120 x 30 x 55 cm. Dimensoes do tampo: L.120 x A. 85 x P.53 cm.					
96	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	20.0	Unidade	1.760,54	35.210,80
ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Especificação : ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, com 4 gavetas de abrir com sistema deslizante de nylon e puxadores de metal, com fechaduras com chaves, para pastas suspensas, com reforço ômega, chapa 24 (espessura 0,64mm), com pintura eletrostática na cor cinza padrão,medindo: 0,715m de largura, 1,330m de altura e 0,460mm de profundidade.					
97	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS	50.0	Unidade	803,32	40.166,00
ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS. Especificação : ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 920 x 300					
98	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS	50.0	Unidade	803,32	40.166,00
ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. Especificação : ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300					
99	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	10.0	Unidade	1.620,83	16.208,30
ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Especificação : ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 970 x 750.					
100	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS.	10.0	Unidade	1.793,02	17.930,20
ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 970 x 750.					
101	MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS.	20.0	Unidade	940,80	18.816,00
MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS. Especificação : Mesa de Cozinha redonda com 4 cadeiras, diâmetro mínimo de 1,00 mm, tampo em granito, com espessura mínima de 15 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes.					
102	PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS	10.0	Unidade	4.872,63	48.726,30
PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS. ESPECIFICAÇÃO: PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS. Especificação :Porta Pallets em aço com dois pares de longarina ajustaveis e dimensionadas a armazenar dois pallets por plano nas medidas de 3048 x 991 x 2286 mm ,sistema de fixação das sapatas no piso na cor preta					



103	SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS.	20.0	Unidade	409,18	8.183,60
SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS. Especificação : Suporte para TV até 42 polegadas com acabamento esmerado					
104	FRIGO BAR 76LTS.	3.0	Unidade	2.217,40	6.652,20
FRIGO BAR 76LTS. ESPECIFICAÇÃO: FRIGO BAR 76LITROS; LARGURA 43CM; ALTURA 51CM; PESO APROXIMADO: 10KG; VOLTAGEM 220V.					
105	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 286 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branca; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm.	10.0	Unidade	3.207,40	32.074,00
FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 286 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branca; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm.					
106	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS	10.0	Unidade	3.228,90	32.289,00
FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 305 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branca; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm.					
107	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS	10.0	Unidade	6.113,27	61.132,70
FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 385 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branca; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm.					
108	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS.	10.0	Unidade	7.148,60	71.486,00
FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 546 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branca; nas dimensões aproximadas: Largura 1665 mm x Altura 944 mm x Profundidade 690 mm. Peso aproximado 83 Kg.					
109	REFRIGERADOR 1000 LITROS.	10.0	Unidade	9.407,09	94.070,90
REFRIGERADOR 1000 LITROS. Especificação : Refrigerador elétrico com capacidade de 1000 litros; Possuir prateleiras deslizantes de aço trefilado, com gavetas, bandejas de degelo, com porta aproveitável, com luz interna; Pés traseiros com rodízio e pés frontais reguláveis. Recursos básicos operacionais requeridos: controle de termostato, lâmpada incandescente, pintura em tinta poliacrílica ou alquídica melanímica aplicada por processo eletrostático. Tensão 220V. Todo o equipamento deve vir acompanhado de material de instrução completo e devidamente embalado. Garantia: garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Certificado de garantia preenchido com data e número da nota fiscal.					
110	REFRIGERADOR 245 LITROS	10.0	Unidade	3.242,12	32.421,20
REFRIGERADOR 245 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 245 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 245 LITROS, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses.					
111	REFRIGERADOR 260 LITROS	10.0	Unidade	3.507,67	35.076,70
REFRIGERADOR 260 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 260 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 260 LITROS , FrostFree,cor branca, 2 portas, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses.					
112	REFRIGERADOR 334 LITROS	30.0	Unidade	4.449,33	133.479,90
REFRIGERADOR 334 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 334 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 334 LITROS, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses.					
113	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES	20.0	Unidade	708,65	14.173,00
BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. Especificação : ""BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W ""					
114	FERRO DE ENGOMAR	50.0	Unidade	187,30	9.365,00



FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO. Especificação : FERRO DE ENGOMAR, cor branco, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses.

115	GELÁGUA COLUNA	10.0	Unidade	1.075,29	10.752,90
GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. Especificação : GELÁGUA COLUNA, com bandeja de água removível, com aproximadamente 138 cm de altura,31 cm de largura capacidade de 3,5 l/h, NBR 13972,aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas,uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10 cm,compressor hermético, voltagem 22 volts , Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia.					
116	GELÁGUA DE MESA.	20.0	Unidade	981,89	19.637,80
GELÁGUA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA DE MESA. Especificação : GELÁGUA DE MESA com bandeja de água removível,aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas,uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10 cm,compressor hermético, voltagem 22 volts , Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia.					
117	LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES	10.0	Unidade	303,00	3.030,00
LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES. Especificação : LIQUIDIFICADOR, mínimo de 3 velocidades, capacidade mínima de 1,5 L, em material plástico e lâminas de aço inoxidável, com as funções : liquidifica, bate, mistura e autolimpa, tampa com orifício e travamento, copo com bico e alça, tensão 220V					
118	MICROONDAS 30 LITROS	20.0	Unidade	951,67	19.033,40
MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. Especificação : MICROONDAS 30 LITROS, cor branca, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses.					
119	SANDUICHEIRA	20.0	Unidade	365,09	7.301,80
SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO. Especificação : SANDUICHEIRA, cor branca, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses.					
120	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	10.0	Unidade	978,44	9.784,40
FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: Fogão 4 bocas acendimento automático .SISTEMA BLOQUE UNIDADE IA GAS,MESA SEM FURAÇÃO QUE,EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA ,LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME.					
121	FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO	10.0	Unidade	1.690,40	16.904,00
FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATIC. ESPECIFICAÇÃO: Fogão 6 bocas acendimento automatico . Especificação : Fogão COM 6 BOCAS acendimento automatico , com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Certificação de Segurança Inmetro e 1 Ano de Garantia.					
122	TELEVISÃO COLOR 24 POLEGADAS	20.0	Unidade	1.800,18	36.003,60
TELEVISÃO COLOR 24 POLEGADAS . Especificação: Smart TV 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Time; Tela 23,6" va HD, Smart TV webos 3.5; Screen share; Time machine ready; HDMI x2, componente/composto, USB 2.0; Entrada para tv digital, entrada para antena, áudio out.Dimensões do produto 15 x 56,3 x 36,7 cm ; peso :4,54 g, na cor preta. Garantia 1 ano.					
123	TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS	10.0	Unidade	4.096,33	40.963,30
TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS, Smart TV Full HD LED 42 polegadas . Especificação : TV LED, tamanho de tela: 42 polegadas; resolução HD mínima de 1366 pontos X 768 linhas, formato de tela: 16:9 widescreen e formato padrão (4 por 3); conexões mínimas: 1 entrada para PC(RGB), 2 entradas HDMI, 2 vídeo componente, 1 S-Vídeo, 2 áudio e vídeo - RCA, 1 saída de áudio, 1 saída para fone de ouvido; ângulo de visão mínimo: 176º; brilho mínimo: 450 cd/m2; contraste mínimo: 8.000:1 dinâmico; potência de áudio mínima: 7W RMS x 2; efeitos de som: surround e estéreo; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC, tensão: automático (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; Garantia: mínima de 12 (doze) meses.					
124	TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS	10.0	Unidade	5.329,67	53.296,70
TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS.Smart TV 4K LED 50" Wi-Fi HDR - Conversor Digital 3 HDMI 2 USB Especificação : Formato de tela Auto, - 16:9 - 4:3 - Cinema - 14:9 Zoom - 16:9 Zoom - 16:9 Zoom Up Tamanho da Tela 50""; Resolução 3840 x 2160 Ultra HD 4K; Sistema operacional Linux (com interface criada pela Semp) Composição: Conversor digital; Conexões - 01 Porta LAN - 03 HDMI - 02 USB - AV entrada de Áudio e Vídeo (Adaptador P2 incluso) - Entrada de áudio estéreo/mono - Entrada ANT/CABLE - Saída P2 para fone de ouvido - Saída óptica de áudio digital SPDIF; Recursos - Wi-Fi - DLNA; na Cor Preta; Frequência 120Hz Motion Rate; Processador Dual Core 1GHz; Recursos de imagem Padrão; Dinâmico; Potência dos Alto-falantes 02 x 8W RMS Recursos de áudio Dolby Audio Smart TV Funções Smart - Netflix - YouTube - Globo Play - T Browser , Loja de Aplicativos; Sleep timer; Energia Voltagem Bivolt; Consumo aproximado de energia - Máximo: 145W - Stand by: 0,5W; HDR; Idiomas Peso aproximado com embalagem 12,8Kg Dimensões aproximadas do produto : Largura 112,7cm x Altura 71,2cm x Profundidade 23,9cm. Garantia de Prazo de 01 ano .Conteúdo da embalagem - 01 Smart TV - Manual de instruções - Controle remoto com as pilhas - Pedestal com parafusos - Cabo de energia - Cabo adaptador .					
125	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	25.0	Unidade	2.222,29	55.557,25
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK. Especificação: Impressora multifuncional com bulk ink, Tipo de scanner, base plana com sensor de linhas CIS a cores, Resolução óptica 1200 dpi Resolução de hardware:1200 x 2400 dpi Profundidade de bit monocromático 48 bits Área máxima de digitaleação 21,6x29,7cm Velocidade se digitalização: 2,4 ms/linha (mono) 9,5 ms/linha (cor) USB 2.0 de alta velocidade (compatível com USB 1.1) conexão Wireless (802,11b/g/n); embalagem conter a marca do fabricante certificação do produto e garantia não inferior a 12 meses.					
126	MICROCOMPUTADOR CORE I5.	25.0	Unidade	5.681,52	142.038,00
MICROCOMPUTADOR CORE I5. Especificação: Microcomputador Core I5, Fonte ATX 500w nominal/250w real; Placa mãe ASUS, Placa de Vídeo 2 GB, gravador de DVD/CD SATA; 1 gabinete tipo torre mínimo 4 baías com leitor de cartão; cabo de força para DH SATA 14/17 cm; memória DDR3 8GB 1333; Processador Core I5,3 GHZ Box; HD 1 TERA, Sistema Operacional Windows 7, Monitor					



LCD 19 Pol.; Teclado Slim multimídia e Mouse Óptico.					
127	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 300Kva.	25.0	Unidade	837,27	20.931,75
MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 300Kva. Especificação: Modulo Isolador 300KVA, Potência nominal: 300KVA, Tensão de entrada nominal: 115V / 220V,Tensão de saída nominal: 115V,Freqüência da rede nominal: 60H,Tomadas de alimentação: 4					
128	NOBREAK 600Kva.	10.0	Unidade	1.185,73	11.857,30
NOBREAK 600Kva. Especificação: Nobreak 600KVA, Potência nominal: 600VA, Tensão de entrada nominal: 115V / 220V,Tensão de saída nominal: 115V,Freqüência da rede nominal: 60H,Tomadas de alimentação: 4					
129	NOTEBOOK CoreI3.	60.0	Unidade	2.013,51	120.810,60
NOTEBOOK CoreI3. Especificação: Processador Intel, Core I3 Memória DDR 3 4GB, HD 500GB Tela Led 14"; Windows 8 ; MS Office 2010 e Autonomia de Bateria 5 Horas.					
130	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) 4,27M COM REDE DE SEGURANÇA E ESCADA.	6.0	Unidade	6.550,13	39.300,78
CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) 4,27M COM REDE DE SEGURANÇA E ESCADA. CONTENDO: - CAMA ELÁSTICA REDONDA COM 4,27M DE DIÂMETRO; ESTRUTURA TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 150KG; REDE DE SEGURANÇA DE MALHA FINA QUE PROPORCIONA MELHOR PROTEÇÃO; PROTETOR DE MOLAS ELÁSTICAS COM ESPUMA REVESTIDA EM PVC E TRATAMENTO UV; PROTETOR DE MASTROS EM ESPUMA ESPECIAL; ACOMPANHA FERRAMENTAS E MANUAL DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO; SISTEMA DE IMPULSÃO POR 80 MOLAS; 4 PÉS INTEIROS EM FORMATO DE "U"; LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA REVESTIDA EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); TELA DE PROTEÇÃO DE MALHA FINA, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE SIMPLES EXECUÇÃO; SUPORTA ATÉ 150KG; DIÂMETRO 4,27M; ALTURA DA LONA: 0,9M; ALTURA TOTAL: 2,6M; ALTURA DA REDE: 1,7M					
131	PISCINA DE BOLINHAS	6.0	Unidade	2.944,88	17.669,28
PISCINA DE BOLINHAS 1,50M X 1,50M: REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TOLDO ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO COLUNAS: REVESTIDO COM ISOTUBO BLINDADO, ABSORVE IMPACTO E NÃO RASGA COM FACILIDADE QUANTIDADE DE BOLINHAS: 1.500 BOLINHAS COLORIDAS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.					
132	PLAYGROUND - TELHADINHO E ESCORREGADOR	6.0	Unidade	41.159,65	246.957,90
PLAYGROUND AQUARIUS PETIT FRESCO - TELHADINHO E ESCORREGADOR CURVO: ITENS INCLUSOS: TELHADINHOS DE PROTEÇÃO CONTRA O CLIMA, TABELA DE BASQUETE, ESCALADA CURVA COM FUROS PASSANTES E SALIÊNCIA PARA APOIO DOS PÉS, POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV, NÃO RACHA NEM DESBOTA MESMO EXPOSTO AO TEMPO, VÁRIAS OPÇÕES DE ATIVIDADES, OPÇÕES DE CORES DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA STDS. COMPOSIÇÃO DO PLAYGROUND AQUARIUS FRESCO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. O PLAYGROUND AQUARIUS FRESCO - TELHADINHO E ESCORREGADOR CURVO CONTÉM, 2 TELHADINHOS COM CHAMINÉ, 1 RAMPA CURVA DE ESCORREGADOR; 1 TABELA DE BASQUETE, 1 TIMÃO, 1 PONTE DE TRANSIÇÃO DE UM MÓDULO PARA O OUTRO, 1 KIT PLAY HOUSE, 4 CERQUINHAS, 1 PORTINHA VAI-VEM, 1 PORTINHA DE CASTELO; 1 ESCALADA CURVA COM FUROS PASSANTES E SALIÊNCIA PARA APOIO DOS PÉS, 3 TOLDINHO, 1 BALCÃO QUE PODE SER ACOPLADO NO MÓDULO; 1 BANQUINHO. CARACTERÍSTICAS DO PLAYGROUND AQUARIUS FRESCO COM TELHADINHO E ESCORREGADOR CURVO					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 5 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 5.735.315,20 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA LÚCIO TORRES, 622, CENTRO, Barreira / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da



execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \\ \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante});$$

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0403.12.122.0137.2.041 - Gestao Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0402.12.365.0371.2.033 - Gestao Administrativa da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30 Creches, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0402.12.361.0331.2.031 - Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Barreira/CE, 31 de julho de 2024

**MARCOS RAMOS FIALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
MATRICULA Nº 13241**